

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 188/2017

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 03 de novembro de 2017, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pela maioria dos municípios sul-mato-grossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia *03 de novembro de 2017*, sexta-feira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º dia do mês de novembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:545BF1CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 03/11/2017.
Edição 1967

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>